

PORTARIA CRP-16 002/2023, de 30 de janeiro de 2024

**Reorganiza a estrutura de cargos,
funções e horários no âmbito
administrativo do CRP16.**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, THIAGO PEREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77;

RESOLVE:

Art. 1º As funcionárias que assinam o termo aditivo ao contrato de trabalho passam a integrar o Plano de Remuneração e Carreira do CRP16, instituído pela Resolução 005/2023, definindo-se a estrutura de cargos e salários que se organiza da seguinte forma:

- a) Assessora de Diretoria – nível superior, jornada de 40 horas semanais ocupado por Suilyanna Lievore Buter, em cargo comissionado.
- b) Assessora de Políticas Públicas – nível superior, jornada de 30 horas semanais, ocupado por Dilcinéia Souza Bragança, em cargo comissionado.
- c) Assessor Jurídico – nível superior, jornada de 30 horas semanais, ocupado por Vinicius Arena Muniz, em cargo comissionado.
- d) Assistente Administrativa – nível médio, jornada de 30 horas semanais, ocupado por Juliana do Nascimento no posto de trabalho 01 (Registro/Atendimento), em cargo efetivo; Renata de Aguiar Pitanga Miguel no posto de trabalho 03 (Compras e Licitações) em cargo efetivo; Gildete dos Santos Souza Oliveira no posto de trabalho 04 (Cobrança) em cargo efetivo; Mayara Rúbia da Silva Oliveira no posto de trabalho 05 (Financeiro) em cargo efetivo;
- e) Coordenadora Técnica de Orientação Fiscalização e Ética – nível superior, jornada de 40 horas semanais, ocupado por Maria Teresa Ruas Nogueira Pizetto em cargo efetivo com função de confiança;
- f) Gerente Administrativa e Financeira – nível superior, jornada de 40 horas semanais ocupado por Elaine Maretto, em cargo comissionado;
- g) Gerente Técnica – nível superior, jornada de 40 horas semanais, ocupado por Juliana Brunoro de Freitas, em cargo comissionado;

- h) Psicóloga Técnica de Orientação Fiscalização e Ética – nível superior, jornada de 30 horas semanais, ocupado por Manuele Toscano Ribeiro em cargo efetivo; Jéssika Ferreira Gasparoni Bertoli, em contrato temporário.

Art. 2º As funcionárias ocupantes dos cargos e funções organizados por esta portaria, serão alocadas na tabela salarial integrante do Plano de Remuneração e Carreira vigente (PRC/2023), adequando-se a senioridade/progressão ao salário atual.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2024, revogadas disposições em contrário.

THIAGO PEREIRA MACHADO
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

RODRIGO DOS SANTOS SCARABELLI
Conselheiro Secretário
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região